



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4.107/09, de 07 de agosto de 2009**

**Abre Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º  
2093/2009, de 16 de janeiro de 2009

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| <b>CÓDIGO</b>          | <b>NOMENCLATURA</b>                                  | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>      |
|------------------------|------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| 0800                   | Secretaria Municipal de Obras,<br>Viação e Urbanismo |              |                   |
| 0802                   | Departamento de Viação                               |              |                   |
| 0802.26.782.0032.1.011 | Aquisição de Equipamentos<br>Rodoviários – PRÓ VIAS  |              |                   |
| 4.4.90.52              | Equipamentos e Material Permanente                   | 4 1 610      | 635.000,00        |
| <b>TOTAL</b>           |                                                      |              | <b>635.000,00</b> |

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** – Receitas provenientes de Operação de Crédito contraída junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, através do Programa PRÓ VIAS, conforme autorização legislativa específica, no valor total de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365